

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/023/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP.**, CNPJ nº 07.186.967/0001-59, localizada a Rua Frei Manuel da Cruz, nº 291, bairro Liberdade, CEP.: 31.270-300 na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio **Sr. Hugo Tamietti, Brasileiro**, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Salinas, nº 280, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CPF nº 074.436.116-84, C.I 11.538.252, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/16, Processo Licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6ª R/010/2016**, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e alínea "b", inc. I, art. 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Acréscimo na Prestação de Serviços de Promoções e Eventos para o CRESS/MG-6ª Região, com aumento do quantitativo correspondendo ao percentual de **5,04%** (cinco, quatro por cento) do valor total, conforme alínea "b", inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.


O valor global do presente contrato passa a ser de **R\$ 58.860,00** (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais), com acréscimo do objeto no valor de **R\$ 2.825,00** (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondendo ao percentual de **5,04%** (cinco, quatro por cento).

2. CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERABILIDADE

Permanecem *inalteradas* as demais cláusulas do Contrato Original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2016.


Leonardo David Rosa Reis
CRESS nº 11.315
Presidente do CRESS 6ª Região.


Hugo Tamietti
CPF. 074.436.116-84
AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP

Testemunhas:

1-
CPF:

2-
CPF:

End: Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 0186 - seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358 - seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024 - seccionaluberlandia@cress-mg.org.br


Rosângela Aparecida Silva Araújo
Assessoria Jurídica, Belo Horizonte, 30130-900
CRESS - 6ª Região